



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.089/17, DE 01 DE JUNHO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE  
ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;


DECRETA,

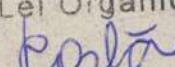
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16/06/2017 (sexta-feira) nas repartições públicas Municipais, em face do feriado Corpus Christi, no dia 15/06/2017 (quinta-feira).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro etc).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ao 01 de junho de 2017

  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Controlado por afixação  
da Prefeitura  
01/06/2017  
Lei Orgânica  
  
Visto